



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA**

EDITAL Nº 108/2022 - FACISA (10.32)

Nº do Protocolo: 23077.011526/2022-41

Santa Cruz-RN, 04 de fevereiro de 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE RECURSOS A SERVIDORES LOTADOS NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI PARA TRADUÇÃO, REVISÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E CAPÍTULOS DE LIVROS.

A Direção Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, por meio da Diretoria Administrativa, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro, município de Santa Cruz - RN, atendendo a Resolução n.º 08/2021-CONFACIS, de 09 de Julho de 2021, realiza chamada pública, referente ao 1º período de 2022, de fevereiro de 2022 até maio do mesmo ano, na Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa da FACISA/UFRN, por fluxo contínuo de acordo com o Parágrafo único do Art. 6º, da Resolução nº 08/2021-CONFACIS, para os servidores efetivos lotados na FACISA interessados em concorrerem à concessão de recursos para tradução, revisão de língua estrangeira e publicação de artigos científicos e capítulos de livros

1. FONTE DE RECURSO

1.1 Recursos provenientes do orçamento anual da FACISA destinados ao custeio de "AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO/TRADUÇÃO DE ARTIGO", os quais na presente data correspondem a R\$ 179,87 (cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

1.2 Os valores acima têm como referência o somatório dos recursos alocados para a FACISA até a presente data, que perfaz o montante de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta), e serão atualizados à medida que as novas alocações forem sendo realizadas neste centro de custo.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para solicitar os recursos em questão, o(a) servidor(a) deverá apresentar eletronicamente, à Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa da FACISA/UFRN, por meio do módulo do SIPAC - Mesa Virtual (código da unidade no SIPAC 10.32.01.02) ou encaminhamento ao e-mail da Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa da FACISA/UFRN (secdiradm@facisa.ufrn.br), os seguintes documentos devidamente preenchidos:

I – formulário do Anexo I (disponível nesta Resolução e no site da FACISA/UFRN);

II – formulário do Anexo II (disponível nesta Resolução e no site da FACISA/UFRN) com comprovantes dos itens 1; 2.1; 2.2; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8 e 3.3;

III – artigo científico ou capítulo de livro em português ou em outro idioma em formato DOC, DOCX ou ODT;

IV – orçamento do serviço no nome do(a) servidor(a), no caso de tradução ou revisão de língua estrangeira;

V – carta de aceite com o valor da taxa, no nome do(a) servidor(a), no caso de publicação nacional ou internacional;

VI – para artigos com discentes e egressos dos cursos de pós-graduação da FACISA/UFRN como coautor, o(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, para os pedidos de tradução/revisão, a indisponibilidade de recursos atestada pela negativa de financiamento da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFRN. Para as taxas de publicação, é necessária a apresentação desta negativa de financiamento apenas para artigos aceitos em revistas no estrato A do Qualis Capes mais atual.

3. DA ANULAÇÃO DOS PEDIDOS

3.1 Os seguintes aspectos implicarão na imediata anulação da proposta submetida pelo(a) servidor(a):

I – preenchimento incompleto dos campos obrigatórios dos formulários;

II – a não entrega dos documentos solicitados no art. 12 no ato da solicitação.

4. RESULTADO

4.1 A Secretaria Administrativa da Diretoria Administrativa da FACISA divulgará o resultado do processo de avaliação no dia 15 de cada mês, no mural de atos administrativos da própria Unidade e em publicação no site oficial da Unidade (<https://facisa.ufrn.br>). Caso não sejam esgotados os recursos em cada mês de divulgação do resultado, os recursos remanescentes passarão ao mês subsequente até o término do prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 6º, da Resolução nº 08/2021-CONFACIS, ou até que ocorra o exaurimento do mesmo.

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 14:09)
JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES
DIRETOR - TITULAR
FACISA (10.32)
Matrícula: 1666310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **ef4c8c88f2**